



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

LEI Nº 3994
(21 DE MAIO DE 2007)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR DESPESAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a custear as despesas para tratamento de saúde do menor Luan Bezerra de Souza, portador da célula de identidade sob RG nº 34.623.19, filho de Severino Bezerra de Souza e de Otacília Bezerra de Souza, residentes e domiciliados na Rua João Rosa da Silva, nº 844, Jardim dos Pinheiros, neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas em referência consistem no custeio do tratamento e cirurgia extremamente necessária conforme Relatório Médico que fica fazendo parte integrante do presente:

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão a conta das próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 21 de Maio de 2007.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP.11 e publicada no Quadro de Editais.